

José Maria de Sousa Ramos

O primeiro transplante de coração humano e o êxito espacial da Apollo-8 marcaram, no ano passado, grandes conquistas da humanidade. Em 1969, as vitórias, tudo indica, parecem que não serão menores, de vez que a histórica abordagem espacial das cosmonaves Soyuz-4 e Soyuz-5 denuncia maiores progressos científicos.

Mas, enquanto vibramos com os grandes feitos alheios, a nossa realidade lamentavelmente é bem outra, porque até a eletricidade, hoje considerada como primeira necessidade, nós não possuímos satisfatoriamente, não obstante as altas tarifas cobradas pela Cia. Mineira de Eletricidade. Cortes frequentes da luz, baixa voltagem (que queima não somente os eletros-domésticos, como ainda os motores das indústrias) são as consequências dos péssimos serviços prestados pela Companhia concessionária.

O povo espera que o Poder Público Municipal tome imediata e energicas providências, promovendo a todo o vapor o «bem público». Então as autoridades locais devem protestar junto às autoridades federais, pois com a vigência do Ato Institucional nº. 5 (criador duma situação jurídica excepcional) estamos certos que alguma providência será tomada, para acabar com o abuso do desrespeito ao contribuinte.

Agora, vamos ao «caderninho»:

Quem está bastante eufórico é o Vereador Gentil Corrêa de Almeida. Também não é para menos, pois o seu filho Gentil de Freitas Almeida foi aprovado no vestibular de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora.



O C.B.V.J.W.-5 é um conjunto musical, organizado por rapazes de nossa sociedade, que promete bastante êxito: A nosso ver, os jovens músicos precisam de incentivos (e aqui vão os nossos) e também de ensaios (o que depende deles) para que realmente possam ser um orgulho do nosso setor musical. Vale dizer, o C.B.V.J.W.-5 está bom, mas poderá ser ainda muito melhor.



Há dias o Prefeito Gilson Lamha nos mostrou umas bonitas fotos coloridas dos principais logradouros e associações recreativas de nossa cidade. Disse-nos, na ocasião, que com esta iniciativa pretende chamar a atenção dos comerciantes locais, para a possibilidade de doravante passarem a vender as sugestivas lembranças de Bicas.



O Clube Biquense já promoveu, com bastante êxito, dois bailes pré-carnavalescos, nos dias 11 e 18 pp, o que não deixa de ser sinal dum carnaval bastante promissor. Antes do reinado de Momo haverá ainda mais um «berro carnavalesco», no dia 1º. de fevereiro.



Também o Esporte Clube promoverá animadas sabatinas carnavalescas nos dias 25 deste e 8 de fevereiro. Todavia, podemos premeditar o sucesso absoluto de tais acontecimentos, em virtude da grande animação e expectativas existentes nos nossos meios sociais.



Os quinze anos na vida de u'a moça, por si só, já representam um acontecimento expressivo. Para Elizabeth, filha do casal Milton — Yêda Paiva Santos, o dia 16 deste foi um desses de branca ternura, pois ela reuniu, nos amplos salões do Clube Biquense, as pessoas de sua amizade, para festejarem a sonhada data. Muita gente, maior fatura e boa música foram as constantes da recepção.



A fim de resolver o problema de espaço no Clube Biquense, o seu dinâmico presidente, Aluizio de Oliveira, está mandando construir um galpão no terreno disponível nos fundos do Clube. Desta maneira espera-se resolver vários problemas, inclusive o da escassez de mesas que agora serão aumentadas com a colocação de algumas no aludido melhoramento.



Até agora nem o Esporte Clube nem o Clube Biquense ainda não decidiram os temas das decorações para o carnaval. Nos gritos carnavalescos o Clube Biquense apresentou um tema bastante sugestivo para sua decoração: «Inseto Ruim».

Como até a data que escrevemos esta coluna ainda não houve nenhuma sabatina carnavalesca no Esporte ignoramos o tema da decoração para tais acontecimentos. Todavia, há, em ambos os Clubes, uma preocupação muito grande em restringir as despesas com as ornamentações que geralmente consomem altas somas e têm pouco valor para os associados. Isto é o que pude sentir em conversa que mantive com Milton Fernando Gomes de Souza e Aluizio de Oliveira, dirigentes dos Clubes locais.

## OMUNICIPIO

Fundador: Dr. J. M. de Oliveira Souza  
Editor-Proprietário: J. M. Veiga ■ Gerente: S. S. Campos  
Redação e Oficinas: Rua Cel. Souza, 72 ■ Fone 69

### CURSO COMPLEMENTAR «WALTER MACHADO»

Em 21 de dezembro passado, realizaram-se com grande brilhantismo as solenidades do término do Curso Primário — 5º. ano — do Curso Complementar «Walter Machado», de Maripá de Minas. Do programa constou Missa em Ação de Graças, às 18 horas, na Matriz de São Sebastião, oficiada pelo Revmo. Pe. Humberto Braga, que na oportunidade pronunciou brilhantes palavras alusivas ao ato.

No salão de festas do Clube Recreativo Maripaense, foi realizada às 19 horas imponente sessão solene, que contou com grande número de autoridades, progenitores de alunos e pessoas gradas.

Aberta a sessão pela Inspectora Municipal Profª. Auta Machado de Souza, foi composta a mesa, dando em seguida entrada no recinto o exmo. sr. Dr. Hugo Aguiar, ilustre Deputado Federal, que parabenizou as turmas de 1968.

Após a entrega dos diplomas e bem assim dos prêmios concedidos aos alunos que mais se destacaram durante o ano, falou em nome de suas colegas uma das diplomandas, Agradecendo aos seus afilhados pela escolha de seu nome, falou em vibrante discurso o Parainfo Dr. Hugo Aguiar, que ao terminar foi muito cumprimentado.

Foi levada uma parte recreativa; que encerrou com chave de ouro as comemorações programadas.

Parabéns pelo êxito alcançado no exercício findo.

### DR. ERNANI GRANADO

E' com a maior satisfação que registramos o término no curso de Engenharia da Escola de Química, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, do nosso inteligente conterrâneo Ernani Granado, filho do estimado casal Francisco Granado Filho, competente dentista e d. Benícia Bragantini Granado, aqui residentes.

Do programa constaram Missa em Ação de Graças, oficiada no dia 4 deste, às 11 horas, na Igreja de N.S. da Candelária, e as solenidades de Colação de Grau no mesmo dia, às 20,45 horas, no teatro Municipal do Rio de Janeiro.

Ernani, pela sua inteligência e dedicação, sempre conquistou durante o seu brilhante curso um lugar de destaque dentre seus numerosos colegas, conseguindo assim os louros da vitória com o êxito merecido, motivo porque levamos ao novel engenheiro os nossos mais sinceros parabéns, extensivos aos seus bondosos e dignos progenitores, a quem, sem dúvida, deve em grande parte o prêmio ora recebido.

### Pela Administração

#### Inaugurado o Parque Infantil «Pequeno Polegar» em Santa Helena

Domingo passado, dia 19, a população infantil de Santa Helena ficou radiante com a inauguração levada a efeito pelo exmo. sr. Prefeito Gilson Lamha, de um maravilhoso parque infantil, que recebeu a denominação de «Pequeno Polegar».

Presentes autoridades, representantes da Câmara Municipal de Bicas, povo de Santa Helena e grande número de pessoas gradas, foi oficiada às 10 horas, a bênção do novo Parque, pelo Revmo. Pe. Manoel Pires Pereira, Vigário da Paróquia, tendo a fita simbólica na entrada do Parque, sido cortada pela exma. sra. d. Wanda Maria Corrêa Lamha, dd. espôsa do Prefeito Gilson Lamha. Usando o sr. Prefeito da palavra, deu por inaugurado o novo logradouro para as crianças daquele futuro povoado.

Na residência do estimado cidadão e comerciante Geraldo Flora, foi servido a todos os presentes deliciosos salgados, regados de aperitivos, cerveja e refrigerantes.

Na oportunidade, usaram da palavra vários oradores, que tiveram para com o sr. Prefeito os merecidos elogios pela iniciativa que veio favorecer as crianças de Santa Helena e bem assim prestigiar seus laboriosos habitantes. Finalizando, o sr. Prefeito agradeceu a todos os oradores pelas referências à sua pessoa e bem assim ao casal sr. e sra. Geraldo Flora, pela amável acolhida dispensada a todos.

**DROGARIA DIA E NOITE**

ABERTA 24 HORAS

RUA BATISTA DE OLIVEIRA, 524

FONE 1596

JUIZ DE FORA





# PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

## LEI Nº 418

Autoriza a Prefeitura Municipal a proceder Investimentos em Obras e Serviços Municipais no exercício de 1.969.

A Câmara Municipal de Bicas, por seus Vereadores decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a dispender, no exercício de 1.969 as importâncias consignadas nas dotações orçamentárias **DESPESAS DE CAPITAL**, pelas Unidades abaixo descritas:

	NCR\$	NCR\$
Gabinete e Secretaria da Câmara		
4.0.0.0 — INVESTIMENTOS		
4.1.4.0.00 — Material Permanente		
Para aquisição de móveis e utensílios p/ a Câmara	1.000,00	1.000,00
Gabinete e Secretaria da Prefeitura		
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS		
4.1.3.0 — Equipamento e instalações		
02 — Para aquisição de máquinas de escritório e outros equipamentos,	3.000,00	
4.1.4.0 — Material Permanente		
02 — Aquisição de móveis para o Serviço de Secretaria	3.000,00	6.000,00
Serviço de Fazenda		
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS		
4.1.4.0 — Material Permanente		
11 — Para aquisição de móveis do Serviço de Fazenda	2.000,00	
4.3.0.0 — TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		
4.3.1.1 — Amortização da Dívida Pública		
13 — Amortização da Dívida com a Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais	1.200,00	3.200,00
Serviço Municipal de Estrada de Rodagem		
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS		
4.1.1.0 — Obras Públicas		
42 — Construção e Melhoramentos nas estradas e pontes	6.000,00	6.000,00
Serviço de Educação, Saúde e Assistência Social		
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS		
4.1.4.0 — Material Permanente		
67 — Aquisição de Móveis e Utensílios p/ a Biblioteca.	4.000,00	
67 — Aquisição de livros para a Biblioteca	1.000,00	5.000,00
Serviço de Obras Públicas		
4.1.0.0 — INVESTIMENTOS		
4.1.1.1 — Obras Públicas		
02 — Para construção de Prédio da Prefeitura	25.000,00	
67 — Para construção do Prédio da Biblioteca Municipal.	13.000,00	
91 — Melhoramentos no serviço da rede de água e esgoto	2.000,00	
93 — Ampliação e Melhoramentos na Iluminação Pública	20.000,00	
94 — Abertura, indenizações e calçamento de ruas e avenidas	30.000,00	
95 — Abertura e Construção e Melhoramentos em Praças e Jardins Públicos	15.000,00	
96 — Para construção do Prédio do Matadouro	15.000,00	
97 — Ampliação e Melhoramentos no Cemitério Municipal	15.000,00	
4.1.3.0 — Equipamentos e Instalações		

91 — Aquisição de Máquinas e Motores para o Serviço de Água	5.000,00	
92 — Aquisição de Veículos Motorizados para o Serviço de Limpeza Urbana	20.000,00	
4.1.4.0 — Material Permanente		
91 — Materiais diversos para o Serviço de Água e Esgoto	2.000,00	
92 — Materiais diversos para o Serviço de Limpeza Urbana	2.200,00	
93 — Materiais diversos para o Serviço de Iluminação Pública	2.000,00	
94 — Materiais diversos para o Serviço de Ruas e Avenidas	2.000,00	
95 — Materiais para o Serviço de Ruas e Avenidas	1.000,00	
4.2.0.0 — INVERSÕES FINANCEIRAS		
4.2.1.0 — Aquisição de Imóveis		
99 — Aquisição de Prédios ou Terrenos para fins de desapropriação	4.070,00	173.270,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>194.470,00</b>

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove. (1.969).

Prefeitura Municipal de Bicas, 04 de novembro de 1.968.

O Prefeito Municipal,  
Gilson Lamha

## LEI Nº 420

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais para Suplementação de dotações em **DESPEZA DE CAPITAL**

A Câmara Municipal de Bicas, por seus Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais para a suplementação de dotações em Despesas de Capital constantes do Orçamento do exercício de 1.968, para a continuidade de obras de pavimentação, Melhoramentos do serviço de iluminação pública, Melhoramentos de Praças e Jardins dentro das seguintes dotações:

4.1.1.0 — Obras Públicas

94 — Abertura, indenização e calçamento de ruas e avenidas

93 — Melhoramentos no sistema de Iluminação Pública

95 — Construção e Melhoramentos em Praças e Jardins Públicos

Art. 2º — Os créditos Adicionais a serem abertos ficam condicionados aos recursos existentes em dotações do orçamento vigente, fazendo-se o necessário cancelamento parcial ou total das respectivas dotações, dentro ainda das normas da lei de nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bicas, 04 de novembro de 1.968

O Prefeito Municipal,  
(Gilson Lamha)

## Prefeitura Municipal de Bicas

ATENÇÃO SENHORES CONTRIBUINTES DO IMPOSTO PREDIAL, TERRITORIAL URBANO E TAXAS.

O SERVIÇO DE FAZENDA AVISA que, por Decreto do Exmo. Prefeito Municipal, os impostos e taxas acima descritos, serão recebidos **SEM MULTA**, até o **DIA 28 DE FEVEREIRO** do corrente ano.

Após a data mencionada, os impostos e taxas, considerados **DÍVIDA ATIVA**, serão cobrados na forma da lei, com as multas de 10% (dez por cento); 20% (vinte por cento) e 30% (trinta por cento), progressivamente.

Os contribuintes em débito com a Prefeitura Municipal, devem aproveitar esta oportunidade, pagando os seus impostos nas agências bancárias, indicadas no Aviso de Lançamento.

Bicas, Janeiro de 1969.

**BOANERGES BARBOSA DE CASTRO - ADVOGADO**

Rua dos Operários, 119  
BICAS — Fone 126

**Sapataria ZÉLIA**

Calçados para

Cavalheiros, senhoras e crianças.

Praça S. José, 119  
(Ao lado da Matriz)

Bicas - E.F.L. - Minas

**Mobiliadora São João Ltda.**

Com sua FILIAL em **BICAS**

RUA DOS OPERÁRIOS, 109

Salas, Dormitórios, Copas, Móveis Avulsos, Estofados Colchões de molas, Sofás-cama

CREDIÁRIO SUPER FACILITADO

Em JUIZ DE FORA

Matriz: Rua São João, 95 — Fone 3594

Filiais: Rua São João, 118 e 317

**Benício de Castro Costa**  
Cirurgião-dentista

Dias e horários:

De Segunda-feira à sexta-feira: da 8 as 11 horas e das 14 as 18 horas

Atendendo também aos associados da IAPFESP.

Rua Cel. Souza — BICAS

Artigos Escolares? na A MINERVA



## ESCOLA ESPECIALIZADA DE SURDOS

A Escola Especializada de Surdos M.R.C., com sede à Rua Said Salomão n.º 32, mantendo Internato, Externato, Semi-Internato, com curso Primário Completo e Admissão ao Ginásio (Pré-Vocacional, Vocacional) comunica a todos pais de alunos e ao povo em geral, que, devido os numerosos pedidos de matrículas que diariamente estão chegando a este Estabelecimento de Ensino Especializado, resolve:

I — Estabelecer prazo de matrícula (renovação) até o dia 2 de fevereiro (2-2-69) e, que a partir desta data ficará cancelada a matrícula não renovada e imediatamente preenchida por outro surdo que espera vaga (desistência).

II — Limitar o número de vagas para o corrente ano.

III — Admitir os Ensinos: Labial, Auditivo, este último inovação no nosso sistema Escolar, com aparelhamento completo.

IV — Todos alunos serão obrigados a estagiar em diversos ramos da Indústria local (provisoriamente) até construirmos os galpões de: Marcenaria, Carpintaria, Pinturas, Artes Plásticas (Escolinha de Arte).

V — Não aceitar crianças com retardo mental (bastante acentuado) ou defeito locomotor, devido não ser ramo de nossa especialização.

VI — Envidar todos os esforços para a vinda de três (3) professores especializados do Instituto Nacional de Educação de Surdos - MEC o único Órgão credenciado e oficial a fornecer professores Especializados.

Além desta Escola ser orientada e fiscalizada pelo Instituto Nacional de Educação de Surdos, ela tem personalidade Jurídica no Cartório de Títulos e Documentos sob o N.º 901 - Il 47 - Livro A - Secretaria da Educação do Estado de Minas Gerais sob N.º 308.

Departamento de Arrecadação do Ministério da Fazenda CGC - N.º 18760827, consequentemente devidamente registrada.

VIII — A Escola não somente tem suas classes, dormitórios, refeitórios, enfermaria, pátio de recreação arejados e limpos, mais ainda, didaticamente preparado para receber deficientes da fala e audição, no ano corrente.

IX — Não aceitar surdos ou ensurdecidos maiores de 18 anos como residentes.

Faixa cronológica para internação: 7 até 17 anos, ambos os sexos.

X — Documentação exigida no ato da matrícula (nova) — Certidão de Idade — (b) Atestado de Saúde (c) Atestado de Vacina Anti-Variólica (d) Abreugrafia-Pulmonar (e) 3 fotografias de frente. Horário das aulas: internos manhã - 7,30. Externos - 13,30. Início das aulas: 3 de março.

Bicas, 12 de janeiro de 1969.

A DIRETORIA

SEU TELEVISOR ENGUIÇOU? BASTA DISCAR 276.

♦♦ Serviços Eletrônicos J R ♦♦

TV — RÁDIO STEREO — HI-FI — TRANSISTOR

RUA CEL SOUZA, 111 — BICAS — MINAS

VULCANIZAÇÃO SOROCABANA LTDA.

Um serviço nacional para as estradas brasileiras

O mais perfeito e garantido serviço de recauchutagem a frio

POÇO RICO — JUIZ DE FORA  
MINAS GERAIS

Praça da República, 83

Fones: 5100 e 4547

**VENDE-SE** uma confortável casa residencial, sita à rua Prefeito Gentil Corrêa de Almeida n.º 57, nesta cidade. Ver e tratar com o proprietário: Lourival Cunha, no mesmo endereço.

COMISSÁRIO GURGERTA

Agência em S. Paulo (SP)

—:— Rua Sta. Clara, 222 — Tel. 92-6887 —:—

Agência em Bicas (MG)

—:— Rua dos Operários, 113 — Tel. 240 —:—

Aceitam-se encomendas de cargas para Bicas, Pequeri, Mar de Espanha e S. João Nepomuceno

**Alugam-se** uma ótima loja com armazões, balçães, etc. e bem assim, com um bom armazem anexo. Tratar à Rua Cel. Souza n.º 118.

Seja civilizado: Não jogue lixo nas ruas.

## BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, S.A.

O SEU PONTO DE APOIO

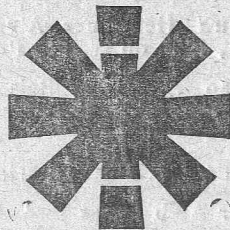
Depósitos — Cobranças — Descontos — Crédito Rural  
Recebimentos de força e luz — Impostos Federais,  
Estaduais e Municipais.

Bons serviços e atendimentos rápidos em seus dois  
Departamentos locais:

Agência Centro

Rua Cel. Souza, 54

Fone 42



Agência Comércio

Rua dos Operários, 71

Fone 57

BICAS — Estado de Minas Gerais

**Dr. Juarez Cabral**

Clinica Médica

— Consultas diárias a partir das 12 horas —

— Atendimento de partos pelo I.N.P.S. —

Consultório: Rua dos Operários, 119 — Fone 216

Residência: Avenida Brasília, s/n — Fone 227

## EDITAL DE CASAMENTO

ALVARÍEDES LAMIM ALVES, Serventuário Vitalício do Ofício de Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil do Distrito da Cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais, Brasil, na forma da Lei, etc.

Faz saber que pretendem casar-se JOÃO FERREIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente nesta cidade, filho de Joaquim Bernardo da Costa e Margarida Augusta da Costa, e VERA LUCIA PIRES, brasileira, solteira, menor, doméstica, residente nesta cidade, filha de Osvaldo Torquato Pires e Maria Aparecida Campos, Bicas, 10 de janeiro de 1969

Se houver qualquer impedimento venham denunciá-lo. E para que chegue a notícia a todos, fiz este Edital que será publicado e afixado no lugar do costume.

Alvariedes Lamim Alves

## Comunicação

Dr. José Gothardo Granato

comunica a seus estimados clientes que reiniciou suas atividades no novo endereço da

CLINICA DE CRIANÇAS

Av. Rio Branco, n.º 2337 -- Salas 404, 405 e 406 -- 4.º andar -- Tel. 203

ED. SÃO LUCAS — AVENIDA JUIZ DE FORA

**RAIMUNDO ALEXANDRE PEREIRA**  
ADVOGADO

—:— CAUSAS CÍVEIS, CRIMINAIS E TRABALHISTAS —:—

Rua Mister Moore, 157 — Sala 202  
e Rua Halfeld, 524 — Sobrado

JUIZ DE FORA — Minas

**Perdeu-se** Dia 14/1/69 (terça-feira), no trecho da rua Cel. Souza, um embrulho contendo 2 escrituras de terrenos, vários papéis do IBRA e 2 recibos de Imposto Sindical. Pede-se a quem encontrou entregar nesta redação. Será gratificado.

**Vende-se** uma máquina de lavar roupas, marca BRSTEMP SUPER AUTOMÁTICA, em perfeito estado de conservação. PREÇO DE OCASIÃO. Informações: Rua Floriano Peixoto, 90 em Bicas.

**Agradecimentos** A família Ad'vincula de Souza, por intermédio deste jornal, hipoteca seus sinceros agradecimentos aos médicos e farmacêuticos que prestaram seus serviços profissionais durante a enfermidade de seu saudoso chefe — Pedro Ad'vincula de Souza. Agradece também a todos os que a confortaram na ocasião de seu falecimento.

Bicas, dezembro de 1968.



## Aniversários Natalícios JANEIRO

Dia 16: Sra. d. Irtes Vieira Antunes, esposa do sr. Antonio Antunes Filho; jovens Renato Matos de Souza e Francisco José de Almeida da Silva; menino José Messias.

Dia 17: Sr. Adeniles Martins; sra. d. Lourdes Sena Godinho, esposa do sr. Geraldo Godinho; jovens Paulo César de Carvalho e José Carlos de Carvalho; menino José Carlos, filho do sr. Ivens Esteves Coelho.

Dia 18: Sr. Décio Raimundo; jovem João Alberto de Oliveira.

Dia 19: Sra. d. Lenira Henriques Alves, esposa do sr. Horacy Matos Alves; menina Maria Vanessa, filha do sr. Ivo Petrucci Esteves.

Dia 20: Srs. Sebastião Alves dos Reis e Walter de Souza Melo; sra. d. Sebastiana Ferreira da Cruz, esposa do sr. Geraldo Soarés da Cruz; jovem José Benício da Costa.

Dia 21: jovem Ary Sérgio Alhadás; srta. Inês Neves Lopes.

Dia 22: Sr. vereador Abib Elias José Galil; sras. d. Maria Sarto Medeiros; d. Eliete Sena de Paula, esposa do sr. José de Paula Júnior e d. Magnolia de Campos Teixeira, esposa do sr. Leoncio Martins Teixeira; jovem Luiz Carlos de Deus; menina Maristela, filha do sr. José Barino Neto.

Dia 23: Srs. Horácio Machado da Rocha e Jaime Medeiros Narciso; srta. Angelina Guarnieri.

Dia 24: jovem Fernando Guimarães da Costa; menina Selma Maria, filha do sr. Antonio Gomes Filho.

Dia 25: Sr. Carlos Augusto de Azevedo; sra. d. Maria Cardinelli de Oliveira, esposa do sr. Ite Ulisses Gomes de Oliveira; jovem Fandor Henriques; srta. Marta Gribel Cascardo.

Dia 26: Srs. Braz Agrelli e Vicente Sabatineli; sras. d. Ereni Neves Marciano, d. Josefina Cardoso Costa, esposa do sr. Osvaldo Costa e d. Zilda Marques Bertelli, esposa do sr. Osvaldo Bertelli; srta. Lêda da Silva Nunes.

Dia 27: Jovens Jorge Luiz Sena de Paula, Luiz Carlos de Oliveira e Luiz Carlos Corrêa de Abreu; menino Marcus Antonio, filho do sr. Geraldo Croce.

Dia 28: Sras. d. Laura Costa Ladeira, esposa do sr. dr. Osvaldo de Castro Ladeira, d. Maria do Carmo Croce Costa, esposa do sr. Carlos de Figueiredo Costa e d. Maria José Ferreira Flora, esposa do sr. José Flora Júnior.

Dia 30: Srs. dr. Antonio Lago Junior, João Pires de Matos e Ibsen Amaral Sanábio; sra. d. Dad Farhat Cardoso, esposa do sr. Hélio Cardoso; srta. Maria da Glória Gonçalves da Cruz.

Dia 31: jovem Sebastião Neves Lopes; srtas. Maria Aparecida Grassano e Leila Varanda.

A todos nossos parabéns.

### EDITAL DE PROTESTO

E'RIO SILVA, Oficial de protestos da Comarca de Bicas, Estado de Minas Geras na forma da lei, etc...

TORNA PÚBLICO AOS QUE O PRESENTE EDITAL, diz-se, aos que o presente edital virem ou dêle conhecimento tiverem, especialmente o Senhor ANTONIO LACERDA DIAS, brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado nesta cidade, que por parte da firma — SOPEGA — Sociedade de Petróleo Guanabara Ltda, de Governador Valadares, neste Estado, foi protestada, nesta data, por falta de aceite e pagamento, uma duplicata de nº 3512, vencível em 31 de maio de 1968, no valor de NCr\$ 74,36. E, para que de futuro não alegue ignorância, expedi o presente, em duas vias, de igual teor e forma, ficando a primeira afixada no saguão do fórum local e a segunda via publicada no jornal desta cidade. Dado e passado nesta cidade e comarca de Bicas, Estado de Minas Gerais, aos vinte (20) dias do mês de Janeiro de mil novecentos e sessenta e nove (1.969). Eu, E'rio Silva, Oficial de protestos, o datilografei, subscrevo e assino.

E'rio Silva — Oficial de protestos

### A PEDIDO

#### I.N.P.S. E O HOSPITAL SÃO JOSÉ DE BICAS

Não poderia silenciar-me sem que através deste jornal, antes de regressar a Guanabara, externasse meus sinceros agradecimentos ao cirurgião DR. HARRISON G. MENDONÇA e sua equipe, do Hospital São José de Bicas, pelo modo que fui tratada antes e após a operação a que me submeti; confesso com toda franqueza, o I.N.P.S. está de parabéns aqui em Bicas; devem os dirigentes daquela instituição se vangloriar em ter «Dr. Harrison» e a fenomenal equipe que o cerca em seus serviços.

Na Guanabara estive internada por duas vezes no Hospital do SAMDU «Gentílio Varga», a fim de submeter-me a operações; seria para mim uma satisfação muito grande mesmo tecer elogios, como o faço para toda a equipe do Hospital São José de Bicas, mas infelizmente não o posso fazer, eis que não fui bem sucedida nas aludidas operações.

Dáí, senhores «Diretores do I.N.P.S.» quero congratular-me com V.Sras. pela aquisição do «Dr. Harrison» e sua equipe do Hospital São José de Bicas, bem como com o povo de Bicas.

Termino elevando meu pensamento a Deus pedindo para que com sua infinita

ta bondade derrame sua bênção para os Drs. Harrison Mendonça, Artur, anestesista, Dr. Expedito, a enfermeira Zezé, as Irmãs Dolores, Eliza e Clores, enfim para todos que atuam naquele Hospital.

Ivone da Costa Souza

### Aniversário de casamento

### TROYA

O estimado e prestimoso casal Afonso Granado — d. Almerinda Renunci Granado comemou no dia 31 p. passado o seu 37º aniversário de casamento. — Parabéns.

Não se afobe, tenha calma, termine tôda querela. Para se entender a alma observe um corpo sem ela.

José de Souza Campos  
Juiz de Fora — MG

### Falecimento — José Eugenio Neves

Dia 4 d'este veio a falecer nesta cidade, após algum tempo preso ao leito por pertinaz enfermidade o estimado cidadão e dedicado ferroviário José Eugenio Neves, na intimidade conhecido por Dé.

Deixa viúva a exma. sra. d. Maria da Anunciação Neves vários filhos e uma neta.

Seu sepultamento, no cemitério municipal, contou com grande número de amigos e familiares.

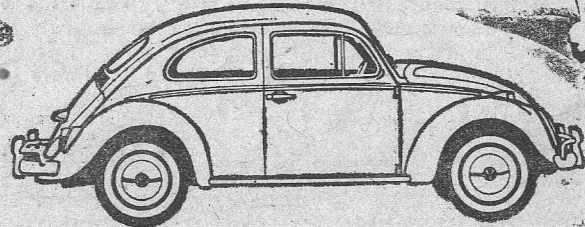
A família enlutada, os pesames de «O Município».

### Festejos em Honra a S. Sebastião

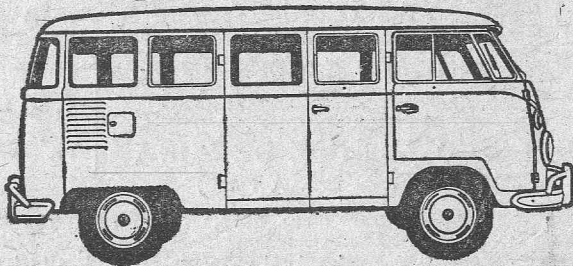
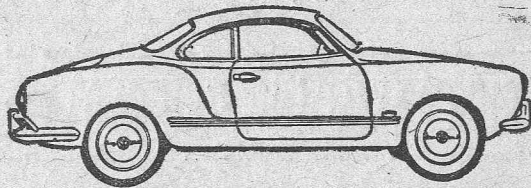
Desde o dia 12 do corrente tiveram início em nossa Paróquia os festejos em honra ao Mártir S. Sebastião, com início de rezas às 19,30, realizando-se após leitões de prendas ofertadas pelas exmas. sras. da cidade.

Para o dia do encerramento dos festejos, que se dará em 9 de fevereiro próximo, com um bem organizado programa, haverá também, às 11 horas, na Chacara Florenino, um grandioso leilão de gado, rézes oferecidas pelos Fazendeiros, Sitiantes, Boladeiros e proprietários de Açougues de nossa região.

A Comissão Central está a cargo dos v'gários da Paróquia e dos srs. João dos Reis Mota, Jandir Galil e José de Souza Ferreira.



V. está pensando em comprar um carro?



Pergunte a quem tem um VW ou venha nos fazer uma visita.

Pôsto Volkswagen

Pôsto São José, Ltda.

Praça São José, 46 — Fone 93 — BICAS — MG

NACIONAL ACESSÓRIOS LTDA.

ACESSÓRIOS EM GERAL PARA CARROS NACIONAIS

..... RUA SANTA RITA N. 455 JUIZ DE FORA M. G.